

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.558.124/0001-12

NIRE 3330026237-7

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 25 de agosto de 2004, às 16:15 horas, na sede social da Companhia, na Rua Regente Feijó, nº 166/1687-B, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado da reunião os Conselheiros ao final assinados.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: 1) ELEIÇÃO DE DIRETOR. Face às renúncias apresentadas pelo Sr. Norbert Glatt aos cargos por ele ocupados na administração da Companhia, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, eleger o Sr. **ISAAC BERENSZTEJN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 3.174.052 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número n.º 332.872.367-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Presidente Vargas, n.º 1012, 15º andar, Centro, para os cargos de Diretor Econômico-Financeiro e Diretor de Relações com os Investidores, permanecendo em seus cargos em complementação aos prazos de gestão de 3 (três) exercícios anuais de seu antecessor, iniciados em 19.04.2004, de acordo com o disposto no Estatuto Social e na legislação aplicável. O Sr. **ISAAC BERENSZTEJN** deverá cumular tais funções com o cargo de Diretor Vice-Presidente até que o Sr. **JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ** tenha cumprido as formalidades legais junto à imigração brasileira e obtido a documentação necessária junto às autoridades competentes de modo a poder ser eleito para este cargo, conforme foi consignado na ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 23.07.2004, às 19:30 horas. O Diretor ora eleito apresentou à Companhia Declaração de Desimpedimento para os fins do art. 147, §§ 1 e 2 da Lei 6.404/76. Os Srs. Conselheiros externaram votos de agradecimento pela dedicação e profissionalismo demonstrados pelo Sr. **NORBERT GLATT** no desempenho de suas funções. **2) MUDANÇA DOS AUDITORES INDEPENDENTES.** Nos termos da Lei das Sociedades Anônimas, compete ao Conselho de Administração escolher e destituir os Auditores Independentes. Neste sentido, tendo em vista as vantagens operacionais decorrentes da utilização pela Companhia do mesmo auditor utilizado pelo acionista controlador, o Conselho de Administração decidiu escolher a Ernst & Young como a empresa de Auditoria Independente que, a partir do terceiro trimestre de 2004 (inclusive), prestará serviços à Companhia, em substituição a Deloitte Touche Thomatsu. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que é assinada pelos Conselheiros participantes à reunião.

Embratel Participações S.A.
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25.08.2004

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2004.

Assinaturas:

Carlos Henrique Moreira - Presidente

José Formoso Martínez – Vice-Presidente

Dilio Sergio Penedo

Maria Silvia Bastos Marques

Alberto de Orleans e Bragança

Joel Korn

Oscar Von Hauske Solis

Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho
Secretário Geral